

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DIREITO APLICADO/ COORDENAÇÃO DE CURSO DE DIREITO
EDITAL 02/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Direito
- 1.2. Departamento: Departamento de Direito Aplicado
- 1.3. Título e Código do Projeto: PRÁTICA CONSENSUAL POR MEIO DA MEDIAÇÃO: UMA MUDANÇA NO PARADIGMA DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Estágio Supervisionado IV
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Cristiana Veras
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 bolsista
- 1.7. ESTE PROJETO É EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AÇÕES AFIRMATIVAS?
(X) SIM () NÃO

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período.: 14/05/2024 a 22/05/2024
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (app.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado a Disciplina Processo De Conhecimento Civil e ter disponibilidade para as atividades de monitoria às 4afs de 16 às 20hs.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (a serem encaminhados por e-mail para cristianaveras@id.uff.br)

- Comprovante de ter cursado a disciplina Processo De Conhecimento Civil;
- Histórico escolar com CR;
- Currículo Lattes;
- E-mail para contato;
- Carta de Motivação (comentar, brevemente, porque se interessa pela vaga - máx. 1 lauda).
- Documentação comprobatória do acesso através de política afirmativa
- Certidão de nascimento dos filhos (se aluna mãe de criança até cinco anos de idade, para bonificação prevista no item 4.3)

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: Data e Horário: 24/05/2024, 14hs (prova escrita) e 05/06/2024, 14h (entrevista)
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Direito
- 4.3. Na forma do art. 12, da IN PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023, as alunas mães com crianças até 05 (cinco) anos de idade, terão suas notas, se superiores a 7,0 (sete), adicionadas com o bônus previsto no referido dispositivo.
- 4.4. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Prática Jurídica. Direito Civil. Direito Processual Civil. Petição Inicial. Contestação. Recursos. Provas. Mediação. Conciliação. Negociação.

4.5 Bibliografia indicada: DIDIER JR, Fredie. *Curso de Direito Processual- vol. 04*; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. “Manual de Direito Processual Civil. Salvador: ed. JusPodivm, 2021; TARTUCE, Fernanda e DELLORE, Luiz. “Manual de Prática Civil”, 16ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ALBERTO DE SALLES, Carlos. “Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: curso de métodos adequados de solução de controvérsias”. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

4.6. Critérios de seleção: Avaliação escrita, conforme especificado; coeficiente de rendimento mínimo de 7,5 (eliminatório) e entrevista (classificatória)

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: maior nota na entrevista, maior nota na disciplina de pré-requisito (Processo de Conhecimento Civil), maior CR, idade.

4.9. Data e local da divulgação dos resultados: 29/05/2024, resultado da prova escrita e convocação para entrevista, por comunicação no site do DDA (www.dda.uff.br) , e-mail aos alunos e divulgação no mural da Faculdade

4.10. Instâncias de recurso: Coordenação de monitoria, Divisão de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido, sendo chamado à vaga o candidato que obteve maior resultado no processo seletivo, imediatamente seguinte.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 13 de Maio de 2024.

Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti
Coordenadora de Monitoria - DDA

Cristiana Vianna Veras
Chefe do Departamento de Direito Aplicado - DDA

